



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 09/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, Desembargador ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, I, do Regimento Interno e,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Cadastro de Reservas de Profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo, Juíza Leiga, Conciliador e Conciliadora do Sistema de Juizados Especiais e Conciliador e Conciliadora para atuação nas Varas de Família e Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Acre conforme Edital nº 01/2021;

Considerando que sobredito Processo ocorreu regulamente, cuja homologação consta no Edital nº 06/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.018, de 04/03/2022;

Considerando, por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

R E S O L V E:

CONVOCAR as candidatas e os candidatos abaixo relacionados, aprovados em cadastros de reserva no referido Processo Seletivo Simplificado para **apresentarem**, no **prazo de 5 (cinco)** dias úteis, a contar da publicação deste Edital, toda a documentação constante no **Anexo Único**, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP-DIPES) deste Tribunal, no horário compreendido das 7h às 14h deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Sede Administrativa - Rodovia BR- 364, Km 2 - Via Verde, em Rio Branco - AC, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida.

JUIZA LEIGA E JUÍZ LEIGO

**GRUPO 3 - BUJARI, MANOEL URBANO, SENA MADUREIRA, TARAUCÁ E FEIJÓ (SANTA ROSA E JORDÃO) -
(CADASTRO DE RESERVA)**

**AMPLA CONCORRÊNCIA*

	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
1.	RAFAEL TEIXEIRA SOUSA	2º	68

GRUPO 4 - CRUZEIRO DO SUL, MÂNCIO LIMA E RODRIGUES ALVES (PORTO WALTER E MARECHAL THAUMATURGO)*(CADASTRO DE RESERVA)***AMPLA CONCORRÊNCIA*

	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
1.	LETICIA MARA SILVEIRA DURCO	3º	68

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente, em exercício

ANEXO ÚNICO
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. 01 (uma) foto 3x4 - recentes ;
2. Comprovar o cumprimento das obrigações eleitorais;
3. Apresentar certidões dos Distribuidores cíveis e criminais;
4. Apresentar os seguintes documentos:
 - a) Carteira de identidade;
 - b) Cadastro de pessoas físicas - CPF; e
 - c) Comprovante de endereço;
5. Certificado de Reservista (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
7. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e dois anos de experiência em advocacia. (JUÍZ LEIGO e JUÍZA LEIGA)
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;

** A documentação solicitada deverá ser original e será digitalizada no setor de entrega e devolvida ao candidato.*

Rio Branco-AC, 24 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Presidente do Tribunal, em Exercício**, em 24/05/2022, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1204973** e o código CRC **61E0D1FE**.

